

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

73.893

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

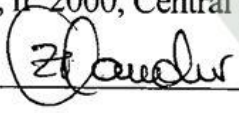
Sorocaba, 05 de agosto de 2008.

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob o nº 2.000, da Rua Comendador Vicente do Amaral, com a área construída de 100,55 metros quadrados, edificado no terreno designado por Lote B-02, do desmembramento de um terreno designado por Lote B, desmembrado do terreno composto dos lotes nºs 09 e 10, da Quadra BA, do loteamento denominado Central Parque Sorocaba, situado no Bairro Itanguá, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Comendador Vicente do Amaral, numa extensão de 11,50 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, numa extensão de 18,10 metros, confronta com o lote nº 11, pelo lado esquerdo, numa extensão de 18,00 metros, confronta com o lote nº B-01, do mesmo desmembramento; no fundo, numa extensão de 11,50 metros, confronta com parte do lote A, do referido desmembramento, fechando assim o perímetro, perfazendo a área de 208,50 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33.32.04.0285.01.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.4-39.611, em 18 de setembro de 1992, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG. 3.737.952-SSP-SP, brasileiro, funcionário público, e sua esposa SUELI DA SILVA FREITAS, RG. 4.158.375-SSP-SP, brasileira, senhora do lar, inscritos no CPF. 090.503.378-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 2000, Central Parque Sorocaba.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



Av.1-73.893, em 28 de agosto de 2008.

De conformidade com o Requerimento datado de 13 de agosto de 2008, foi autorizada a presente para ficar constando que, o nome correto da proprietária nomeada e qualificada na abertura desta matrícula, na realidade é **SUELI DA SILVA DE FREITAS**, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 27.594, extraída do Livro nº B-108, Folhas nº 208, datada de 13 de abril de 1988, expedida pelo 21º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Saúde), São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado  (Eduardo Soncim). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



(CONTINUA NO VERSO)



MATRICULA

73.893

FOLHA

01

VERSO

Av.2-73.893, em 28 de agosto de 2008.

De conformidade com o Requerimento datado de 13 de agosto de 2008, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária SUELI DA SILVA DE FREITAS, é inscrita individualmente no CPF. 261.169.248-32, e que o número completo de seu Registro Geral é o RG. 4.158.375-9-SSP-SP, conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 27 de agosto de 2008, pela página da Receita Federal na Internet (Inscrição Normativa SRF nº 461), e a cópia reprográfica autenticada da Carteira de Identidade, respectivamente.

O Escrevente Autorizado  (Eduardo Soncim). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

R.03-73.893, em 14 de agosto de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 25 de julho de 2012, Livro nº 1.007, Página nº 191, os proprietários LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG nº 3.737.952-SSP/SP, CPF/MF nº 090.503.378-72, funcionário público aposentado, e sua esposa SUELI DA SILVA DE FREITAS, RG nº 4.158.375-SSP/SP, CPF/MF nº 261.169.248-32, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francelino Romão, nº 680, Casa 56, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CLEMENTINA DE ABREU PEIXE, RNE nº W699765-S, CPF/MF nº 032.059.848-97, portuguesa, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 189, Vila Jardini, nesta cidade, pela importância de R\$75.000,00.

(v/fe)

  
*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Escrevente Autorizada

  
*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Substituto

R.04-73.893, em 05 de maio de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97, datado de 14 de abril de 2015, a proprietária CLEMENTINA DE ABREU PEIXE, RNE nº W699765-S-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 032.059.848-97,

( CONTINUA NA FOLHA 02 )



## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.893

FOLHA

02

portuguesa, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Comendador Vicente Amaral, nº 2000, Jardim Guarujá, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da HSBC (Brasil) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.241.809/0001-37, para garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no respectivo Instrumento, e no Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio (Cota 423, Grupo 4020), bem como para a garantia do pagamento da dívida confessada por ela, do percentual que falta para amortizar, equivalente na referida cota e grupo, a 29,1497% do valor do bem, cuja dívida em 14 de abril de 2015 é de R\$36.150,84, a qual corresponde ao saldo de 72 parcelas mensais e sucessivas, na mesma data, no valor de R\$532,84, o referido débito, será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido anualmente, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) divulgado pela FGV, correspondendo, cada parcela da Cota e Grupo em referência, ao percentual de 0,4049% do mesmo bem, sendo que não há a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, vencendo-se a próxima parcela no dia 14 de maio de 2015 e a última prevista para o dia 14 de abril de 2021, salvo antecipações de parcelas. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 279.945 - 22/04/2015)

(lu/mi)

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escritor(a) Autorizada

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-73.893, em 05 de maio de 2015.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 5º, da Lei 11.795/2008, e em virtude dos Registro 4 desta matrícula, para ficar constando as restrições enumeradas nos incisos de I a IV, do parágrafo 5º do referido artigo, ou seja: “§ 5º Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.” (Protocolo nº 279.945 - 22/04/2015)

(lu/mi)

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escritor(a) Autorizada

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA

73.893

FOLHA

02

VERSO

Av.06-73.893, em 03 de maio de 2018.

De conformidade com o Requerimento datado de 10 de abril de 2018, foi autorizada a presente para ficar constando que, a credora HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, teve sua razão social alterada para **KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba/PR., inscrita no CNPJ. nº 60.241.809/0001-37, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 40º Alteração, datado de 01 de julho de 2016, registrado sob o nº 20171932579, na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, em 03 de abril de 2017, devidamente microfilmada neste Serviço, sob o nº 319.111. (Protocolo nº 321.387 - 25/04/2018)

(e/s)



Eduardo Sonctm  
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto


Av.07-73.893, em 03 de maio de 2018.

De conformidade com o mesmo Requerimento datado de 10 de abril de 2018, foi autorizada a presente para ficar constando que, a credora KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, foi INCORPORADA pela **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da sociedade incorporadora; e, Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da sociedade incorporada, datados de 30 de abril de 2017, devidamente registrados na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 349.197/17-9, aos 31 de julho de 2017; que aprovaram o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, datados de 28 de abril de 2017, devidamente microfilmado neste Serviço, sob o nº 319.685. (Protocolo nº 321.387 - 25/04/2018)

(e/s)



Eduardo Sonctm  
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

73.893

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.08-73.893, em 10 de novembro de 2021.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com os Requerimentos datados de 28 de maio de 2021 e 21 de julho de 2021, aditados em 15 de setembro de 2021; e, Certidão expedida por esta Serventia, em 14 de setembro de 2021, de que a devedora fiduciante CLEMENTINA DE ABREU PEIXE, já qualificada, não atendeu as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$375.000,00). (Protocolo nº 364.759 - 10/06/2021)

(m/cs)

Selo Digital nº 112607331AV000307049VF21R

  
Manuele de Oliveira Godoi  
Escrevente Autorizada

  
Tiago Aníbal Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto